

ATA DA 01ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO FATOR Ki EM 2019

DATA: 27 de agosto de 2019 (Terça-feira).
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 24 de setembro de 2019 – às 14h00 - Sede da AEA

Coordenador: **Jose Cesar Turra Ponte** (GM)
Vice-Coordenador: **Renato Linke** (CETESB)

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1 PRESENTES

Alexandre Sampaio (Teams)	MAGNETI MARELLI
Ciro Stefani Filho	GMB
Elcio Luiz Farah	AFEEVAS
Eugênio Carlos Assis Silva (Teams)	CAOA
Fernanda Carvalho (Teams)	FORD
Fernando A. L. Moreto	FORD
Fernando de Camargo Barros	VW
Gabriel Amadei (Teams)	CORNING BRASIL
Heliovaldo J. A. Faria (Teams)	KIA
José Cesar Turra Ponte	GMB
Luiz Carlos Daemme (Teams)	LACTEC
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Norivaldo B. Mendonca Jr. (Teams)	GM-GPS
Renato Ricardo Antonio Linke	CETESB
Ricardo Vaz	FORD
Silvio Rodrigues (Teams)	FCA
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI
Walter Lima (Teams)	UMICORE

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

...

2. EXPEDIENTE

2.1 O Sr. Renato Linke (CETESB) deu início a reunião informando sobre a decisão da Diretoria da AEA referente à criação de um Grupo de Trabalho na AEA para tratar o tema FATOR Ki aplicado à veículos equipados com sistemas regenerativos de pós-tratamento, em atendimento a solicitação do IBAMA decorrente da publicação da Resolução CONAMA 492/2018.

3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1 Para dar início aos trabalhos foi feita a escolha do coordenador deste GT, sendo que após algumas considerações por parte dos participantes e sugestão do Sr. Renato (CETESB) foram escolhidos o Sr. Jose Cesar Turra Ponte, representante da GM, como coordenador e o Sr. Renato Linke como subcoordenador. Os demais participantes concordaram com as indicações, ponderando que ambos tiveram participação ativa para inclusão do Fator Ki durante as discussões no IBAMA e no CONAMA referentes às novas fases do PROCONVE.

3.2 O Sr. Cesar (GM) fez uma rápida apresentação sobre como o tema é tratado seguindo o Regulamento R83 das Nações Unidas ECE, chamando atenção para os aspectos que precisariam ser modificados na futura legislação, como por exemplo o uso do ciclo de ensaio conforme a norma brasileira ABNT NBR 6601. Também lembrou ao grupo que a ECE R83.05 é referenciada pela Res. CONAMA 492/18 como a base para o futuro trabalho.

3.3 Após esta introdução, o grupo discutiu se a nova legislação à ser elaborada deveria ser uma nova norma NBR ou se seria oportuno incluí-la como um Anexo na futura revisão da Norma NBR 6601: Veículos rodoviários automotores leves – Determinação de hidrocarbonetos, monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, dióxido de carbono e material particulado no gás de escapamento – Após algumas considerações o grupo entendeu que, devido a divergência entre os objetivos das duas regulamentações, seria mais indicado a criação de uma nova norma NBR específica para a determinação do Fator Ki, da mesma forma que temos uma norma específica para a determinação dos Fatores de Deterioração, separada da NBR 6601.

3.4 Durante da leitura do Artigo 23 da Res. CONAMA 492/18, que trata especificamente da determinação e aplicação do Fator Ki, o Sr. Cesar (GM) questionou como seria tratado o caso de uma empresa utilizar o valor de tabela para o Fator Ki (1,015) e após o período concedido para a sua determinação for constatado que um veículo da família de regeneração poderá superar algum dos limites legais das fases L-7 ou L-8 com a aplicação do fator Ki real. O Sr. Renato (CETESB) solicitou que as empresas tragam sugestões de como isso poderá ser tratado, para futuro alinhamento com o IBAMA, mas ponderou achar muito difícil isto acontecer, em virtude do fator pré-determinado corresponder à apenas 5% e, provavelmente, deve corresponder à ordem de grandeza dos empíricos.

3.5 O texto base em português da ECE R83 será apresentado na próxima reunião pelo Sr. Cesar (GM) o qual ficou incumbido de apresentar também uma avaliação das diferenças entre as revisões 05 e 07 do referido Regulamento.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 24 de Setembro de 2019

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – SP.

PAUTA:

- Leitura e aprovação desta ata;
- Apresentação do texto base (ECE R83)
- Início da análise e formatação;
- outros assuntos.

ANEXO:

- Calendário de reuniões.

Dados coligidos por Jose Cesar e Renato Linke